



1

Of. n° 243

Casa Branca, 27 de Outubro de 2020.

ao
Sr. LUIS RICARDO F. FELIPPINE
SUPERINTENDENTE
ARESPCAB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚB. DO MUN. DE CASA BRANCA
CASA BRANCA/SP

REF: OF 21/20

Prezado.

Em primeiro lugar gostaríamos de agradecer a oportunidade em expor os nossos contrapontos na visita e por consequência no relatório gerado por esta respeitável e competente Agência Reguladora.

1.06 - Não foi apresentado laudo sobre monitoramento de cistos de Giardia spp. e oocistos de Cryptosporidium spp.

Esta Concessionária se ampara na Portaria de Consolidação n° 5 de 28.09.2017 do Ministério da Saúde, nela não existe a necessidade expressa do referido monitoramento. Tanto é que os órgãos de saúde como VISA (Estadual/Municipal) acompanham a eficiência do nosso controle de qualidade.

1.11 - O volume captado não garante a manutenção do manancial.

Destacamos que após a nossa assunção foram construídas duas novas lagoas de reservação de água bruta, que juntas somam mais de quarenta milhões de litros e até o momento estão suprindo a necessidade, tanto é que em momento algum foi registrada ausência no fornecimento para o cliente final por conta de insuficiência na captação. Mas por outro lado possuímos a ciência de que mais ações devem ser adotadas, entretanto, estamos aguardando as orientações provenientes da revisão do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico).

Águas de Casa Branca - SPE Ltda.
Rua Luiz Piza, 96, Centro - Casa Branca / SP, CEP: 13700-000
Tel.: 19 3674-0023



1.20 - Não existe gerenciamento da quantidade de água disponível no manancial.

Realizamos o monitoramento através das réguas graduadas, já sobre os volumes dos lagos obtivemos tal informação via batimetria conforme relatório anexo. (Lago 1 / Sítio das Covas, Lago 2 / Sítio das Covas, Lago 3 / Sítio das Covas, Lagoa 1 do Desterro e Lagoa dos Padres).

1.23 - Não há identificação de nascentes, bem como monitoramento de sua perenidade.

Embora as nascentes não estejam situadas em área concessionada e ao mesmo monitoradas pelo "PSA" (PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA) e "PMSB" (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), em ambas situações pode-se considerar como monitoramento.

Ainda é preciso salientar que constantemente membros desta empresa realizam visitas nos referidos locais.

1.33 - Em ambos os mananciais, não existe ladrão de sangria.

Em todos eles existem extravasores para qualquer eventual situação que se faça necessária a sua abertura.

1.36 - Não existe preocupação em manter o curso mínimo dos mananciais.

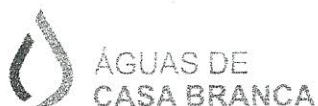
A prioridade é suprir a necessidade para o consumo humano, na possibilidade do excesso automaticamente o curso é retomado.

2.04 - O volume captado em ambos os mananciais não atende à demanda.

Idem ao 1.11.

2.08 - O gradeamento é inexistente ou ineficiente nos pontos de captação.

Águas de Casa Branca - SPE Ltda.
Rua Luiz Piza, 96, Centro - Casa Branca / SP, CEP: 13700-000
Tel. 19 3674-0023



Confirmamos a existência de gradeamento na entrada do poço de sucção e na válvula de pé que até o momento cumpre a sua finalidade.

2.09 - Não há a presença de desarenador em nenhum dos pontos de captação.

Por se tratar de um lago perene, não se vê necessidade por conta da altura da válvula de pé de fundo em relação ao fundo do lago, ou seja, não existe a possibilidade de sucção de material além da água.

2.11 - Ambos locais de captação não possuem comportas de proteção contra inundações.

Para tal existem extravasores em ambos os lagos.

2.19 - Não há presença de manômetro ou o mesmo se encontra com defeito em todas as captações.

Por se tratar de um item opcional e operacional, não foi constatada a necessidade do mesmo.

2.31 - Não há medidor de vazão instalado na captação deste manancial.

Informamos a existência da calha parshall, entretanto, estamos efetuando a cotação de medidores de vazão eletromagnético e acreditamos que o prazo concedido não seja suficiente, para tal, solicitamos a prorrogação em cento e oitenta dias para sanar este cenário.

2.32 - Não tem equipamento para aferição do medidor de vazão.

Vamos cotar uma empresa que presta este tipo de serviço.

2.36 - Não havia dispositivo de proteção contra golpe de aríete instalado.

Será realizada a aquisição e instalação de uma válvula de retenção, entretanto solicitamos a prorrogação de prazo em noventa dias.

2.37 - Nenhum sistema possui estação pitométrica.

Utilizamos o sistema de medição de vazão eletromagnético na ETA-2, em breve estaremos providenciando para a ETA-3 conforme item 2.31.

2.40 - Não havia manômetro após a bomba.

Idem ao 2.19.

Águas de Casa Branca - SPE Ltda.
Rua Luiz Piza, 96, Centro - Casa Branca / SP, CEP: 13700-000
Tel.: 19 3674-0023

